

EDITAL 02/2021

EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 14/10/2021 a 17/11/2021*.

**PROGRAMA DE BOLSAS UNISINOS DE APOIO À PESQUISA
Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (CTIE)
Processo Seletivo 2022/1 – Nível MESTRADO e DOUTORADO**

O presente edital orienta o processo de seleção do Programa de Bolsas Unisinos de Apoio à Pesquisa, direcionadas a estudos inovadores que visem à criação de conhecimento prático e específico orientado a eixos/temas estratégicos de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Tal concessão busca induzir a criação de conhecimento que envolva diferentes áreas de conhecimento, estimulando a cooperação em pesquisa de forma transversal entre Programas de Pós-Graduação, e o desenvolvimento de **pesquisa básica dirigida** e **pesquisa aplicada**.

Pesquisa Básica Dirigida: trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

Pesquisa Aplicada: os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos ou sistemas inovadores.

Os **planos de estudos** a serem submetidos no âmbito do presente Edital devem buscar soluções inovadoras no contexto das temáticas relacionadas no **Anexo 1 – TEMÁTICAS PPGs**.

• **Áreas estratégicas da Unisinos:**

- Microeletrônica;
- Saúde e Tecnologias;
- Inovação e Empreendedorismo;
- Humanidades e Tecnologias.

• **Áreas estratégicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):**

Ver Anexo 2

I - CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	14/10/2021	22/11/2021
Resultado preliminar dos contemplados	15/12/2021	
Recurso	16/12/2021	17/12/2021
Divulgação definitiva dos contemplados	22/12/2021	
Matrícula vínculo	12/01/2022	19/01/2022

II – DA INSCRIÇÃO ONLINE

O acesso a inscrição de bolsa ficará disponível após a conclusão da sua inscrição no processo seletivo do curso, na área do candidato. Acesse o site dos cursos e faça sua inscrição:

www.unisinos.br/pos/?nivel=mestrado-academico,doutorado-academico,mestrado-profissional,doutorado-profissional

Obs: O preenchimento do “**Questionário de Bolsa**”, disponível após inscrição da bolsa, na área do candidato, é requisito obrigatório e classificatório para concessão do benefício.

DOCUMENTO PARA INSCRIÇÃO:

PLANO DE ESTUDOS: O candidato que desejar se inscrever para a Bolsa de Apoio à Pesquisa, deverá encaminhar plano de estudos, contendo título, objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação de interesse, nos endereços disponíveis no item “IX” deste edital, indicando o assunto “Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa: CTIE 2022/1”, conforme prazo de inscrição descrito no item “I”.

A ausência da entrega do plano de estudos poderá impactar na avaliação do candidato.

III – DA BOLSA

Nesse processo seletivo serão ofertadas, pelo Programa Unisinos de Apoio à Pesquisa, bolsas parciais de estudo de **20 a 50%** (vinte a cinquenta por cento) do valor total do curso de **Mestrado** ou de **Doutorado** para o qual o candidato foi selecionado em processo seletivo regular de curso.

Por não possuir caráter cumulativo, os alunos beneficiários que forem vinculados a outros programas de bolsas de estudo (CNPq, CAPES, FAPERGS e outras) ou modalidades de desconto da Unisinos, exceto o desconto de egresso, caso selecionados, deverão optar pelo recebimento exclusivo de apenas um benefício.

IV. DA DESTINAÇÃO DA BOLSA

A Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo destina-se a **ingressantes de 2022/1** aprovados em processo seletivo regular dos seguintes cursos:

Programas de Pós-graduação	Níveis	
Acadêmico em Administração	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Biologia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Ciências Contábeis	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Ciências Sociais	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Computação Aplicada	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Design	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Economia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia Civil	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Engenharia Mecânica	Mestrado	-
Acadêmico em Filosofia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Geologia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em História	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Linguística Aplicada	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Psicologia	Mestrado	Doutorado
Acadêmico em Saúde Coletiva	Mestrado	Doutorado
Profissional em Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	-
Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios	Mestrado	-
Profissional em Enfermagem	Mestrado	-
Profissional em Engenharia Elétrica	Mestrado	-
Profissional em Gestão Educacional	Mestrado	-

Profissional em Nutrição e Alimentos	Mestrado	-
--------------------------------------	----------	---

V. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Cabe à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação avaliar:

- Transdisciplinaridade dos planos de estudos;
- Contribuição para o desenvolvimento regional;
- Mérito, caráter inovador e exequibilidade do plano de estudos;
- Classificação no processo seletivo do curso;

O número de bolsas concedidas através do presente edital será definido pela Unisinos.

VI. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

O beneficiário deverá concluir a dissertação de mestrado em até 24 meses e a tese de doutorado em até 48 meses, a contar do início do curso. As bolsas serão renovadas semestralmente através de avaliações de desempenho e produtividade do bolsista.

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos à bolsa, informando o resultado através da relação de alunos indicados, por ordem de classificação, à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS.

Se necessário, a Comissão de Bolsas poderá solicitar documentos comprobatórios.

VIII. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão Institucional de Bolsas UNISINOS a decisão final sobre a concessão da bolsa. A divulgação dos selecionados estará disponível no *site* do curso, conforme cronograma descrito no item IV deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

Observação: O candidato aprovado no processo seletivo do PPG e da bolsa, que tiver auxílio financeiro de empresa deverá contatar a Universidade através do e-mail contratoterceiros@unisinos.br.

IX. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso deverá ser enviado, por e-mail com justificativa/fundamentação, para o respectivo Programa de Pós-Graduação item (XIV), com assunto RECURSO CTIE -2022/1, conforme cronograma descrito no item IV deste edital.

X. DA CONCESSÃO

- a) A concessão da bolsa aos candidatos está condicionada à aprovação no processo seletivo regular do Programa de Pós-graduação, à efetivação da matrícula e à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cuja vigência inicia na data de sua assinatura;
- b) O beneficiário deverá concluir a dissertação em, no máximo, 24 meses, ou a tese em, no máximo, 48 meses, improrrogáveis, a contar do início do curso;
- c) O bolsista deverá participar do conjunto de atividades acadêmicas complementares propostas pelo Programa de Pós-graduação a que está vinculado, com dedicação de 10 horas semanais.
- d) O bolsista deverá ter plano de trabalho semestral, construído com o orientador;
- e) O bolsista deverá apresentar à Comissão de Bolsas relatórios semestrais sobre o andamento do plano de trabalho, nos prazos e na forma por ela estabelecidos;
- f) A avaliação de desempenho do aluno será realizada semestralmente, através de relatório, com atenção para a produção científica e participação em eventos.

g) Entrega de produção técnica ou desenvolvimento de produtos no caso dos Mestrados Profissionais.

XI. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A Bolsa Unisinos de Apoio à Pesquisa Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos casos em que:

- For constatada a inveracidade de quaisquer informações fornecidas pelo aluno beneficiário;
- Ocorrer o afastamento ou a desistência do Curso;
- Ocorrer a transferência do aluno beneficiário da bolsa para outra Instituição de Ensino Superior;
- O aluno beneficiário da bolsa venha a vincular-se a outros programas de crédito educativo ou de bolsas de estudo (CNPq, CAPES ou outras);
- O aluno beneficiário da bolsa não cumprir o prazo para conclusão de 24 meses do mestrado ou 48 meses do doutorado a contar do início do curso;
- Ocorrer reprovação em alguma atividade do curso de Mestrado ou Doutorado;
- Houver descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no presente Edital;
- Houver atraso no pagamento das mensalidades.

XII. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNISINOS

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação acompanhar e avaliar semestralmente o desempenho dos bolsistas por meio de relatório e decidir pelo cancelamento da bolsa em caso do não atendimento aos critérios vigentes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

XIII. DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS

Presidente: Diretora da Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação

Gerência de Comercialização

Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Gerência de Administração Acadêmica

Gerência Administrativa e de Projetos

XIV. INFORMAÇÕES

Contato dos Programas de Pós-Graduação:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração
Fone: (51) 3591.1122, ramal 3723 ou 3726, E-mail: ppgadm@unisinos.br
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: mparq@unisinos.br
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: ppgbiologia@unisinos.br
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Fone: (51) 3591 1122, ramal 3724, E-mail: ppgcontabeis@unisinos.br
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Fone: (51) 3590 8485, E-mail: ppgcs@unisinos.br
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Fone (51)3590.8161, E-mail: ppgca@unisinos.br

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design
Fone (51) 3591-1122 ramal 3719, E-mail: ppgdesign@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios
Fone (51) 3591-1122, E-mail: mpdireito@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia
Fone: (51) 3591-1122, ramal 3722, E-mail: ppgecon@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Fone: (51)3590.8766, E-mail: ppgec@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas
Fone (51) 3590.8186, E-mail: ppgengprodsist@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Fone (51) 3591 1175, E-mail: ppgem@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Fone: (51)3591 1274, E-mail: ppgee@unisinobr
- Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem
Fone: 3591-1122 Ramal: 3720, E-mail: mpenfermagem@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Fone: (51) 3590-8781, E-mail: ppgfilo@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia
Fone (51) 3590 8174, E-mail: ppggeologia@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional
Fone (51) 3591 1122, ramal 3712. E-mail: mpge@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História
Fone: (51) 3590 8411, E-mail: ppgh@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Fone: (51) 3590 8476, E-mail: ppgla@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos
Fone: (51) 3590 8215, E-mail: mpna@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Fone: (51) 3591 8145, E-mail: ppgpsicologia@unisinobr
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Fone: (51) 3591 1122, E-mail: ppgsaudecoletiva@unisinobr

São Leopoldo, 19 de novembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Dorotea Frank Kersch
Presidente da Comissão Institucional de Bolsas

ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG ADMINISTRAÇÃO	Tecnologias da Informação e Comunicação, especialmente as tecnologias de base da Indústria 4.0, Internet das Coisas e Transformação Digital
	Inovação e Empreendedorismo; Ecossistemas de Inovação, Gestão da Inovação, Redes e Cooperação/Competição
	Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, consumo e produção responsável
PPG ARQUITETURA E URBANISMO	Tecnologias para o Desenvolvimento de Cidades Inteligentes, Sustentáveis, Resilientes e Inclusivas: projetos, processos e produtos avançados integrados ao planejamento e a gestão urbana com vistas ao equilíbrio social, político, econômico, cultural e ambiental
	Tecnologias para a Qualidade de Vida em Edificações: projetos, materiais, técnicas e sistemas construtivos cujo desempenho contribuam para a segurança, saúde, inclusão e bem-estar das pessoas
	Inovação e Empreendedorismo em Cidades e Edificações: sistema de gerenciamento de projetos e organização de processos para o aumento da eficiência e produtividade em órgãos públicos, empresas privadas e indústria da construção civil
PPG BIOLOGIA	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Bioeconomia
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Preservação Ambiental
PPG CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Tecnologias Habilitadoras/Tecnologias para Qualidade de Vida: Inteligência artificial, internet das coisas e análise de dados na gestão e contabilidade das áreas da Saúde ou Saneamento Básico
	Tecnologias Habilitadoras/Tecnologias de Produção: Aplicações de Big Data, Blockchain e Inteligência Artificial às Finanças
	Tecnologias para Qualidade de Vida/Tecnologias de Produção: Estratégias de contabilidade de custos e controle na gestão de empresas da Indústria e dos Serviços (incluindo Serviços Públicos)
PPG CIÊNCIAS SOCIAIS	Políticas, tecnologias sociais e inovações para as mulheres em contextos de desigualdades
	Respostas inovadoras para inserção sociolaboral de populações vulneráveis através do empreendedorismo coletivo
	Políticas de recuperação econômica do setor produtivo e de empregos
PPG COMPUTAÇÃO APLICADA	Tecnologias habilitadoras - Inteligência Artificial e Sistemas Inteligentes - Desenvolvimento de projetos e software que contemplem Data Science, realidade aumentada e virtual, Analytics, Big Data, combinação de métodos de inteligência artificial e aplicações na sociedade
	Tecnologias habilitadoras - Internet das Coisas - Redes de computadores e sistemas distribuídos, Combinação de software e infraestrutura computacional reunindo conceitos visão computacional, de computação em nuvem e em neblina, com hardware e software nas áreas de sensores e atuadores, com o intuito de gerar automação e benefícios para a sociedade
	Tecnologias para Qualidade de Vida - Saúde - Exploração e computação aplicada à saúde, reunindo temas como infraestrutura, algoritmos inovadores, bem-estar e prevenção, monitoramento de COVID-19 e de sinais vitais, portabilidade entre padrões de dados de saúde, análise semântica de dados de saúde e segurança da informação

CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS	Tecnologias habilitadoras/inteligência artificial/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Direito Empresarial, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Progresso Tecnológico
	Tecnologias habilitadoras/nanotecnologias/Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Empresas e negócios, Inovação e Benefícios fiscais
	Tecnologias habilitadoras/internet das coisas/Tecnologias de produção e tecnologias para o desenvolvimento sustentável: respostas jurídicas inovadoras para enfrentar a progressiva automatização do meio ambiente do trabalho e os impactos sociais
PPG DESIGN	Empreendedorismo e Inovação: Desenvolvimento de métodos para a projeção de sistemas produto-serviço inovadores
	Área de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável/ Inovação e empreendedorismo: Desenvolvimento de métodos projeção de estratégias organizacionais que promovam o desenvolvimento sustentável
	Área de Tecnologias para Qualidade de Vida: Desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a promoção de saúde e bem-estar para uma parcela significativa da população brasileira
PPG ECONOMIA	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Comércio e Integração Econômica
	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Crescimento, Desenvolvimento Econômico e Progresso Tecnológico
	Tecnologias de Produção e Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Produtividade, Competição, Inovação e Políticas Públicas
PPG ENFERMAGEM	Tecnologias habilitadoras - Inteligência artificial/Internet das Coisas/Materiais Avançados/Biotecnologia: Desenvolvimento/validação de tecnologias de monitoramento/predição em saúde (vigilância em saúde; segurança do paciente; internações por condições sensíveis à atenção primária; regulação na rede de atenção em saúde; educação em saúde)
	Tecnologias para Qualidade de Vida - Saúde/Tecnologias assistivas: Desenvolvimento/validação de tecnologias voltadas à promoção de saúde, prevenção e/ou tratamento de doenças, educação em saúde.
PPG ENGENHARIA CIVIL	Tecnologias de Produção: contemplando a Indústria da Construção Civil e outras relacionadas; o Agronegócio; obras de Infraestrutura e Serviços afins e correlatos
	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida: contemplando o estudo e desenvolvimento de cidades inteligentes, saudáveis e sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Preservação e Saneamento Ambiental
	Tecnologias Habilitadoras: incluindo aplicações da Inteligência Artificial; desenvolvimento e uso de Materiais Avançados; Biotecnologia e Nanotecnologia.

CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
<p>PPG EM ENGENHARIA ELÉTRICA</p>	<p>Microeletrônica. Desenvolvimento de dispositivos, sensores e soluções para diversas áreas, com destaque para IoT aplicada à saúde, segurança, indústria, agricultura e infraestrutura</p>
	<p>Tecnologias de Produção e desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento de soluções de automação, controle e Redes Elétricas Inteligentes, considerando especialmente as áreas de indústria, agronegócio, qualidade da energia, eficiência energética, integração de fontes renováveis e recursos energéticos distribuídos</p>
	<p>Tecnologias para a saúde e qualidade de vida: Modelagem, simulação e desenvolvimento de dispositivos, equipamentos, materiais, técnicas, sensores e biossensores para diagnóstico, detecção e testes em âmbito clínico, laboratorial e/ou hospitalar aplicados para apoio ao diagnóstico, monitoramento de pacientes e equipamentos, redução de risco e aumento da segurança de pacientes e profissionais da área da saúde</p>
<p>PPG ENGENHARIA MECÂNICA</p>	<p>Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Energias renováveis, tecnologias para o desenvolvimento de soluções em Energia Eólica, Energia dos Oceanos, Energia Solar, Biomassas e biocombustíveis, Eficiência energética. Soluções mais eficientes para processos de aquecimento, resfriamento e armazenagem térmica</p>
	<p>Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: desenvolvimento de processos e produtos mais sustentáveis, desenvolvimento de coprodutos e materiais avançados a partir de resíduos sólidos urbanos e industriais</p>
	<p>Tecnologias para a Saúde: Criopreservação; Modelagem computacional aplicada à medicina; Microfluídica, Modelagem e mitigação da transmissão de patógenos pelo ar</p>
<p>PPG ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS</p>	<p>Tecnologias Habilitadoras: como base para inovação em produtos, processos e sistemas de saúde: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Big Data e Machine Learning</p>
	<p>Tecnologias e Gestão de Produção: para aumento da competitividade e produtividade dos setores: Indústria, Agronegócio, comunicações, infraestrutura e serviços</p>
	<p>Gestão de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável: Renováveis, Economia circular, Preservação Ambiental</p>
<p>PPG FILOSOFIA</p>	<p>Tecnologias para Qualidade de Vida/Saúde - Bioética e Filosofia Social e Política; Humanidades e Tecnologias: epistemologia, ética e ciências</p>
	<p>Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável - Bioeconomia: Teorias da Justiça e Epistemologia: Justiça como equidade, Princípio da diferença, Regras não proposicionais, Valor epistêmico</p>
	<p>Preservação Ambiental: Epistemologia, cognição e ciências: hermenêutica e ecologia; filosofia prática e natureza; teorias da ação e pensamento sistêmico.</p>

CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG GEOLOGIA	Tecnologias para qualidade de vida: Segurança Hídrica: caracterização física das bacias hidrográficas e aquíferos em áreas urbanas. Estudo da contaminação das águas superficiais e subterrâneas, estudo do comportamento dos poluentes e identificação das fontes de contaminação (antrópicas versus naturais). Na região central e centro-leste do RS, abordar a poluição dos rios e do lençol freático. Identificar e modelar o comportamento de plumas de contaminação nos rios e no Aquífero Guarani
	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Monitoramento, preservação e recuperação de desastres naturais e ambientais: entendimento da dinâmica deposicional do microplástico, em especial nas zonas costeiras, áreas úmidas e solos agriculturáveis. O potencial contaminador e desestabilizador de sistemas naturais do microplástico é hoje considerado a maior questão ambiental das próximas décadas. As pesquisas nestas áreas têm interface com a Engenharia Civil e com a Biologia, podendo também se cruzar com a Educação e as Ciências Sociais
	Tecnologias para o desenvolvimento sustentável: Preservação ambiental: interações microbianas e seu papel na recuperação de solos e aquíferos contaminados/degradados, na dinâmica de ecossistemas extremos do passado para geração de modelos preditivos futuros (emergência planetária), na gênese das rochas do pré-sal e na fossilização. Apresenta interface com a Biologia e, em parte, com a Engenharia Civil
PPG GESTÃO EDUCACIONAL	Humanidades e Tecnologia: Formação continuada de gestores na Educação básica ou em outras organizações com o desenvolvimento de projetos de intervenção de formação continuada de gestores na Educação Básica ou em outras organizações governamentais e não governamentais
	Humanidades e Tecnologias: Processos de gestão escolar e Universitária com o desenvolvimento de práticas de pesquisa e projetos de intervenção orientados para a gestão de processos organizacionais e pedagógicos, na perspectiva de uma atuação profissional crítico-reflexiva
	Humanidades e Tecnologias: Gestão educacional, projetos de intervenção e impactos nas organizações com o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e projetos de intervenção que possibilitem o exercício de uma prática inovadora nos sistemas organizacionais e em organizações governamentais e não governamentais considerando os contextos sociocultural, econômicos e políticos de profissionais em que estão inseridos
	Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação: Divulgação da Ciência e Educação Empreendedora
PPG HISTÓRIA	Humanidades e Tecnologias: Mobilidades, diásporas e migrações na América Latina
	Humanidades e Tecnologias: América Latina: ambiente, saúde e sustentabilidade
	Humanidades e Tecnologias: História, História Pública e Humanidades Digitais
PPG LINGUÍSTICA APLICADA	Saúde e Tecnologias: qualificação linguístico-interacional nos diversos setores da saúde
	Humanidades e Tecnologias: smart cities e novas práticas de letramento: questões de linguagem, ensino e tecnologia
	Tecnologias habilitadoras (I - Inteligência Artificial): big data e processamento de linguagem na área de ciência de dados

CONTINUAÇÃO ANEXO 1 - TEMÁTICAS PPGs

CURSOS	TEMÁTICAS
PPG NUTRIÇÃO E ALIMENTOS	Tecnologias para a qualidade de vida: foco em alimentos, saúde e tecnologias assistivas
	Inovação e empreendedorismo: no desenvolvimento de produtos tecnológicos para a área de alimentos, saúde e agronegócio
	Tecnologias habilitadoras: focadas em saúde e alimentos, Biotecnologia, Nanotecnologia, Materiais avançados, Internet das coisas, Inteligência artificial
PPG PSICOLOGIA	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Avaliação das diferentes formas do sofrimento psíquico do sujeito, suas manifestações e as possibilidades de intervenção psicoterápica. Estudo do processo e dos resultados em psicoterapia, podendo abranger intervenções individuais, grupais e familiares
	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Compreensão dos processos saúde-doença e suas manifestações psicológicas relacionadas ao âmbito do trabalho, da escola e do hospital. Estudo das possibilidades de prevenção e promoção de saúde mental em contextos institucionais
	Tecnologias para Qualidade de Vida (Saúde/Saúde Mental): Avaliação e intervenção psicológica com base em tecnologias digitais e ambiente online. Desenvolvimento e validação de tecnologias de avaliação psicológica
PPG SAÚDE COLETIVA	Tecnologias habilitadoras - Inteligência artificial: Desenvolvimento/validação de tecnologias de monitoramento/predição em saúde (câncer de colo de útero e mama; programa primeira infância melhor; segurança do paciente; internações por condições sensíveis à atenção primária)
	Tecnologias habilitadoras - Internet das coisas: Desenvolvimento/validação de dispositivos para avaliação em saúde (estresse)
	Tecnologias estratégicas - Cibernética e Segurança Pública: Desenvolvimento/validação de sistemas inteligentes de proteção de dados de saúde e suas implicações bioéticas

PORTARIA MCTI Nº 5.109, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Estabelecer como prioritários os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações voltados para as áreas de Tecnologias:

I - Estratégicas;

II - Habilitadoras;

III - de Produção;

IV - para Desenvolvimento Sustentável;

V - para Qualidade de Vida; e

VI - para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, educação empreendedora, ciências humanas e sociais aplicadas que contribuam para o desenvolvimento das áreas definidas nos incisos I a VI do caput.

*A Área de **Tecnologias Estratégicas** contempla os seguintes setores:*

I - Espacial;

II - Nuclear;

III - Cibernética; e

IV - Segurança Pública e de Fronteira.

Parágrafo único. A área referida no caput envolve aspectos de soberania nacional e tem como objetivos a redução de dependência tecnológica externa e a ampliação crescente e contínua da:

I - capacidade de defesa do território nacional; e

II - participação da indústria nacional relacionada à cadeia produtiva dos setores contemplados.

*A Área de **Tecnologias Habilitadoras** contempla os seguintes setores:*

I - Inteligência Artificial;

II - Internet das Coisas;

III - Materiais Avançados;

IV - Biotecnologia; e

V - Nanotecnologia.

Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para a base de inovação em produtos intensivos em conhecimento científico e tecnológico.

*Área de **Tecnologias de Produção** contempla os seguintes setores:*

I - Indústria;

II - Agronegócio;

III - Comunicações;

IV - Infraestrutura; e

V - Serviços.

Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para o aumento da competitividade e produtividade nos setores voltados diretamente à produção de riquezas para o país.

*Área de **Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável** contempla os seguintes setores:*

I - Cidades Inteligentes;

II - Energias Renováveis;

III - Bioeconomia;

IV - Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos;

V - Tratamento de Poluição;

VI - Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e

VII - Preservação Ambiental.

A área referida no caput tem como objetivo contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e preservação ambiental.

*Área de **Tecnologias para Qualidade de Vida** contempla os seguintes setores:*

I - Saúde;

II - Saneamento Básico;

III - Segurança Hídrica; e

IV - Tecnologias Assistivas.

A área tem como objetivo contribuir para a melhoria da oferta de produtos e serviços essenciais para uma parcela significativa da população brasileira.

*A área de **Tecnologias para Promoção, Popularização e Divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação** contempla os seguintes setores:*

I - Ensino de Ciências;

II - Educação Empreendedora; e

III - Comunicação Social.

Parágrafo único. A área referida no caput tem como objetivo contribuir para a melhoria da promoção do ensino e da educação científica, formal e informal, da popularização e da divulgação da ciência e do empreendedorismo em todos os níveis de ensino no País.